

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por força do art. 46, inciso XX, da Resolução TRE-GO nº 275/2017 (Regulamento Interno) e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 12.764/2012);

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal em 16/12/2022, no julgamento do Recurso Extraordinário (RE) 1237867, de repercussão geral, Tema 1097, fixou a tese segundo a qual "aos servidores públicos estaduais e municipais é aplicado, para todos os efeitos, o art. 98, § 2º e § 3º, da Lei 8.112/1990" e

CONSIDERANDO a instrução contida no processo SEI nº [22.0.000014805-2](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder redução de 37,5% (trinta e sete e meio por cento) da jornada diária de trabalho neste Tribunal à servidora requisitada GLÁUCIA LUZIA LOPES DA SILVA, matrícula n.º 5093635, sem prejuízo de sua remuneração, com diminuição de 1 (uma) hora diária de labor junto à 18ª Zona Eleitoral de Jataí-GO, enquanto perdurar a requisição.

Art. 2º A servidora deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora da redução, como também comparecer à Seção de Atenção à Saúde deste Tribunal para reavaliação do caso a cada 2 (dois) anos da data da emissão do Parecer nº 746/2023.

Art. 3º A Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se refere aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

ATOS DA PRESIDÊNCIA

DECISÕES

EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0302/2023

Solicitação nº: 0302/2023; Favorecido: MARCIO ANTONIO DE SOUSA MORAES JUNIOR; Cargo /Função: JUIZ MEMBRO - JURISTA; Deslocamento: GOIÂNIA a SANTA CRUZ DE GOIAS; Finalidade da Viagem: Participar do VI Encontro Regional Centro-Norte, promovido pela Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário; Afastamento: 04/09 /2023 a 06/09/2023; Nº de diárias: 2,5; Valor Unitário: 420,00; Total Bruto: 1.050,00; Total Líquido: 888,72

PORTARIAS

PORTARIA PRES Nº 317, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XL, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018);

CONSIDERANDO o disposto no SEI nº [23.0.000012537-7](#),

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor efetivo deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, CRISTIANO DE BRITO TAVARES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe da Seção de Auditoria e Regularidade - SAURE, com efeitos a partir de 1º de

setembro de 2023, considerando o deferimento de licença para tratar interesses particulares ao aludido servidor, com efeitos a partir da data retrocitada, nos termos da Portaria SGP nº 106, 31 de agosto de 2023.

Art. 2º DESIGNAR o servidor removido para este Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, RAMON NAVARRO FRANCO DA FONSECA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe da Seção de Auditoria e Regularidade - SAURE, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2023.

Art. 3º LOTAR o servidor removido para este Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, RAMON NAVARRO FRANCO DA FONSECA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Seção de Auditoria e Regularidade - SAURE, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2023.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2023, revogando-se a Portaria PRES nº 302, de 4 de setembro de 2023.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 310, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, inciso II, da Resolução TSE nº 20.572, de 2 de março de 2000, e pelo art. 15, inciso XXXVIII, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o artigo 4º da Resolução TSE nº 20.572, de 2 de março de 2000 e o artigo 7º da Resolução TSE nº 22.581, de 30 de agosto de 2007;

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo SEI nº 23.0.000010757-3,

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFORMAR o cargo vago de Analista Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade, criado pela Lei nº 10.842, de 20 de fevereiro de 2004, vaga 179, cuja vacância decorreu da aposentadoria voluntária da servidora Emília de Deus Silva, inscrita no CPF sob o nº 076.405.828-22, nos termos da Portaria TRE-SP nº 331, de 14 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 6, Seção 2, fl. 61, de 9 de janeiro de 2023, em 1 (um) cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Estatística.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 314, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO o afastamento legal (compensação) do Dr. João Luiz da Costa Gomes, Juiz da 13ª Zona Eleitoral de Inhumas/GO, para usufruto nos períodos de 25 a 29 de setembro, de 2 a 6 e de 9 a 11 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 25.8.2023, disponível no sítio do TJGO naquela data, e, em obediência ao art. 4º, *caput e §1º* da Resolução TRE-GO nº 183/2012;

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo SEI nº [23.0.000012503-2](#), RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. ADRIANA CALDAS SANTOS, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Inhumas/GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 13ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, nos períodos de 25 a 29 de setembro, de 2 a 6 e de 9 a 10 de outubro de 2023, em razão dos afastamentos legais do juiz titular e do substituto automático.